



Governo do Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia
Departamento de Compras e Licitações

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 005/2017

Processo : 005/2017

Objeto : Registro de preços, Fraldas Geriatricas e Infantis, com entregas parceladas

PREÂMBULO

No dia 07 de Fevereiro de 2017, à partir das 09:00 horas, reuniram-se no Salão de Reuniões, do Paço Municipal, sito na Rua Professora Carolina Froes nº 321, Centro, Águas de Lindoia-SP, o Pregoeiro, Senhor RODRIGO FELIPE QUIRINO, e a Equipe de Apoio, Senhores FABIANO FARACO DE ALMEIDA, WALLACE DAS CHAGAS MATHIAS, WELLIGTON SOUZA DOS SANTOS, designados à Portaria nº 10.787 de 02 de Janeiro de 2.017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

CAIO VINICIUS PABLOS CORREIA (AUSENTE) MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDIC

CARLOS ALBERTO GOMES ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP

JOÃO PAULO DE CASTRO SANCHES MEDIMPORT COM. PROD. HOSP. EIRELI

ROGERNES SANCHES DE OLIVEIRA PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EPP

ROSANA APARECIDA MARQUES CIRURGICA UNIÃO LTDA

THIAGO CABRAL DE OLIVEIRA DOS SANTO TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM

THIAGO NEVES MORENO PONTUAL COMERCIAL EIRELI

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de

Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
CIRURGICA UNIÃO LTDA	***	***	10:33:54	Sem Proposta	
MEDIMPORT COM. PROD. HOSP. EIRELI	1,9800	167,57%	10:34:24	Não Selecionada	
TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS E	1,5900	114,86%	10:34:31	Não Selecionada	
PONTUAL COMERCIAL EIRELI	1,4000	89,19%	10:34:41	Não Selecionada	
MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDI	1,3000	75,68%	10:34:49	Selecionada	
PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EP	1,0200	37,84%	10:34:14	Selecionada	
ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP	0,7400	0,00%	10:34:07	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDI	1,3000	27,45%	10:35:03	Declinou	
PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EP	1,0200	0,00%	10:35:16	Declinou	
Fase : Negociação					
ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP	0,7400	0,00%	10:35:20	Vencedor	
Item: 002.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
CIRURGICA NIÃO LTDA	***	***	10:35:29	Sem Proposta	
PONTUAL COMERCIAL EIRELI	2,2900	246,97%	10:36:09	Não Selecionada	
MEDIMPORT COM. PROD. HOSP. EIRELI	1,7700	168,18%	10:35:57	Não Selecionada	
TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS E	1,1600	75,76%	10:36:03	Não Selecionada	
MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDI	0,9500	43,94%	10:36:20	Selecionada	
PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EP	0,8800	33,33%	10:35:51	Selecionada	
ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP	0,6600	0,00%	10:35:44	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDI	0,9500	7,95%	10:36:26	Declinou	
PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EP	0,8800	0,00%	10:36:31	Declinou	
Fase : Negociação					
ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP	0,6600	0,00%	10:36:34	Vencedor	
Item: 003.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP	1,7800	57,52%	10:36:53	Não Selecionada	
MEDIMPORT COM. PROD. HOSP. EIRELI	1,5900	40,71%	10:37:13	Não Selecionada	
PONTUAL COMERCIAL EIRELI	1,5000	32,74%	10:37:28	Não Selecionada	
MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDI	1,4000	23,89%	10:37:36	Não Selecionada	
TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS E	1,3800	22,12%	10:37:21	Selecionada	
PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EP	1,3600	20,35%	10:37:03	Selecionada	
CIRURGICA NIÃO LTDA	1,1300	0,00%	10:36:45	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS E	1,3800	32,69%	10:38:04	Declinou	
PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EP	1,1000	5,77%	10:38:16		
CIRURGICA NIÃO LTDA	1,0400	0,00%	10:41:15		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EP	1,1000	0,00%	10:41:26	Declinou	
Fase : Negociação					
CIRURGICA NIÃO LTDA	1,0400	0,00%	10:41:32	Vencedor	
Item: 004.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
PONTUAL COMERCIAL EIRELI	1,7900	50,42%	10:42:46	Não Selecionada	
ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP	1,7800	49,58%	10:42:17	Não Selecionada	
MEDIMPORT COM. PROD. HOSP. EIRELI	1,7400	46,22%	10:42:31	Não Selecionada	
PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EP	1,6800	41,18%	10:42:25	Não Selecionada	

	TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS E	1,6100	35,29%	10:42:40	Selecionada
	MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDI	1,2600	5,88%	10:42:55	Selecionada
	CIRURGICA NIÃO LTDA	1,1900	0,00%	10:42:02	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS E	1,6100	27,78%	10:43:08	Declinou
	MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDI	1,2600	0,00%	10:43:11	Declinou
Fase : Negociação					
	CIRURGICA NIÃO LTDA	1,1700	0,00%	10:44:06	
	CIRURGICA NIÃO LTDA	1,1700	0,00%	10:44:10	Vencedor
Item: 005.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
	PONTUAL COMERCIAL EIRELI	2,2400	73,64%	10:45:00	Não Selecionada
	MEDIMPORT COM. PROD. HOSP. EIRELI	2,1800	68,99%	10:44:46	Não Selecionada
	TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS E	1,8900	46,51%	10:44:52	Não Selecionada
	ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP	1,7800	37,98%	10:44:31	Não Selecionada
	PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EP	1,6800	30,23%	10:44:38	Selecionada
	MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDI	1,5800	22,48%	10:45:13	Selecionada
	CIRURGICA NIÃO LTDA	1,2900	0,00%	10:44:25	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDI	1,5800	30,58%	10:45:51	Declinou
	PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EP	1,2800	5,79%	10:45:49	
	CIRURGICA NIÃO LTDA	1,2100	0,00%	10:46:09	
Fase : 2a. Rodada de Lances					
	CIRURGICA NIÃO LTDA	1,2100	3,42%	10:46:47	Declinou
	PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EP	1,1700	0,00%	10:46:41	
Fase : Negociação					
	PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EP	1,1700	0,00%	10:46:51	Vencedor
Item: 006.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
	PONTUAL COMERCIAL EIRELI	2,5000	73,61%	10:48:36	Não Selecionada
	MEDIMPORT COM. PROD. HOSP. EIRELI	2,4900	72,92%	10:47:57	Não Selecionada
	TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS E	2,3100	60,42%	10:48:22	Não Selecionada
	ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP	2,0500	42,36%	10:47:25	Não Selecionada
	PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EP	1,9200	33,33%	10:47:33	Selecionada
	MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDI	1,8100	25,69%	10:48:43	Selecionada
	CIRURGICA NIÃO LTDA	1,4400	0,00%	10:47:06	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EP	1,9200	6,08%	10:49:10	Declinou
	MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDI	1,8100	0,00%	10:49:13	Declinou
Fase : Negociação					
	CIRURGICA NIÃO LTDA	1,4300	0,00%	10:49:35	
	CIRURGICA NIÃO LTDA	1,4300	0,00%	10:49:40	Vencedor
Item: 006.00 Encerrado - COTA RESERVADA ME/EPP					
Fase : Propostas					
	PONTUAL COMERCIAL EIRELI	***	***	10:50:44	Sem Proposta
	CIRURGICA NIÃO LTDA	***	***	10:49:54	Sem Proposta
	MEDIMPORT COM. PROD. HOSP. EIRELI	2,4900	37,57%	10:50:27	Não Selecionada
	TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS E	2,3100	27,62%	10:50:37	Não Selecionada
	ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP	2,0500	13,26%	10:50:04	Selecionada
	PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EP	1,9200	6,08%	10:50:22	Selecionada
	MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDI	1,8100	0,00%	10:51:09	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDI	1,8100	1,12%	10:53:04	Declinou
	ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP	1,8000	0,56%	10:52:52	
	PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EP	1,7900	0,00%	10:53:00	
Fase : 2a. Rodada de Lances					
	ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP	1,7800	0,56%	10:53:23	
	PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EP	1,7700	0,00%	10:53:30	
Fase : 3a. Rodada de Lances					
	ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP	1,7300	0,58%	10:53:58	
	PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EP	1,7200	0,00%	10:54:06	
Fase : 4a. Rodada de Lances					
	ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP	1,7300	0,00%	10:54:12	Declinou
Fase : Negociação					
	PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EP	1,7200	0,00%	10:54:16	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte

o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP	0,7400	1º Lugar
PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EPP	1,0200	2º Lugar
MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ...	1,3000	3º Lugar
PONTUAL COMERCIAL EIRELI	1,4000	4º Lugar
TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL EI	1,5900	5º Lugar
MEDIMPORT COM. PROD. HOSP. EIRELI	1,9800	6º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP	0,6600	1º Lugar
PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EPP	0,8800	2º Lugar
MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ...	0,9500	3º Lugar
TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL EI	1,1600	4º Lugar
MEDIMPORT COM. PROD. HOSP. EIRELI	1,7700	5º Lugar
PONTUAL COMERCIAL EIRELI	2,2900	6º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 003.00 Encerrado		
CIRURGICA NIÃO LTDA	1,0400	1º Lugar
PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EPP	1,1000	2º Lugar
TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL EI	1,3800	3º Lugar
MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ...	1,4000	4º Lugar
PONTUAL COMERCIAL EIRELI	1,5000	5º Lugar
MEDIMPORT COM. PROD. HOSP. EIRELI	1,5900	6º Lugar
ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP	1,7800	7º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 004.00 Encerrado		
CIRURGICA NIÃO LTDA	1,1900	1º Lugar
MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ...	1,2600	2º Lugar
TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL EI	1,6100	3º Lugar
PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EPP	1,6800	4º Lugar
MEDIMPORT COM. PROD. HOSP. EIRELI	1,7400	5º Lugar
ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP	1,7800	6º Lugar
PONTUAL COMERCIAL EIRELI	1,7900	7º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 005.00 Encerrado		
PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EPP	1,1700	1º Lugar
CIRURGICA NIÃO LTDA	1,2100	2º Lugar
MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ...	1,5800	3º Lugar
ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP	1,7800	4º Lugar
TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL EI	1,8900	5º Lugar
MEDIMPORT COM. PROD. HOSP. EIRELI	2,1800	6º Lugar
PONTUAL COMERCIAL EIRELI	2,2400	7º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 006.00 Encerrado		
CIRURGICA NIÃO LTDA	1,4400	1º Lugar
MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ...	1,8100	2º Lugar
PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EPP	1,9200	3º Lugar
ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP	2,0500	4º Lugar
TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL EI	2,3100	5º Lugar
MEDIMPORT COM. PROD. HOSP. EIRELI	2,4900	6º Lugar
PONTUAL COMERCIAL EIRELI	2,5000	7º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 006.00 Encerrado - COTA RESERVADA ME/EPP		
PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EPP	1,7200	1º Lugar
ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP	1,7300	2º Lugar
MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ...	1,8100	3º Lugar
TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL EI	2,3100	4º Lugar
MEDIMPORT COM. PROD. HOSP. EIRELI	2,4900	5º Lugar
==> COTA RESERVADA ME/EPP.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço

obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP	0,7400	0,7400	Vencedor

002.00	ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP	0,6600	0,6600	Vencedor

003.00	CIRURGICA NIÃO LTDA	1,0400	1,0400	Vencedor

004.00	CIRURGICA NIÃO LTDA	1,1900	1,1700	Vencedor

005.00	PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTD	1,1700	1,1700	Vencedor

006.00	CIRURGICA UNIÃO LTDA	1,4400	1,4300	Vencedor

006.00	PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTD ME/EPP	1,7200	1,7200	Vencedor - COTA RESERVADA

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Demais informações referentes a habilitação estão contidas no campo "OCORRENCIAS NA SESSÃO PUBLICA"

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP	0,7400	Vencedor

002.00	ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP	0,6600	Vencedor

003.00	CIRURGICA NIÃO LTDA	1,0400	Vencedor

004.00	CIRURGICA NIÃO LTDA	1,1700	Vencedor

005.00	PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EPP	1,1700	Vencedor

006.00	CIRURGICA NIÃO LTDA	1,4300	Vencedor
006.00	PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EPP COTA RESERVADA ME/EPP	1,7200	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão.

Os licitantes - Representantes das empresas abaixo descritas, retiraram-se da sessão antes de seu término por compromissos anteriormente agendados, porém, deixaram DECLARAÇÃO declinando do seu direito de interposição de RECURSO, contra os atos praticados no certame:

JOÃO PAULO DE CASTRO SANCHES	MEDIMPORT COM. PROD. HOSP. EIRELI
ROGERNES SANCHES DE OLIVEIRA	PAMP & VAMD COM. VAREJISTA LTDA EPP

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

PRESENÇA DE PROFISSIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE

Registramos que foi notificada a Secretaria por e-mail na data de 24/01/2017 quanto ao PP 005/2017, a fim de presença de profissional do Setor, conforme solicitação da própria Secretaria, no entanto, não houve a presença de nenhum funcionário da Secretaria Requisitante.

REPRESENTANTE DA EMPRESA MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

Recebemos via postal - Correios as documentações da empresa citada acima sendo que não houve a presença do representante credenciado na sessão.

EM RELAÇÃO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA DA EMPRESA ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP

Preliminarmente, após compulsarmos os documentos de habilitação das empresas vencedoras do certame, constatamos que quanto à apresentação do atestado de capacidade técnica encartado no envelope de “habilitação” da empresa ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – EPP, constava “validade da certidão digital”, assim o pregoeiro e a equipe de apoio, resolveu realizar diligência junto ao Cartório Azevedo Bastos, cartório que realizou a autenticação do referido documento, onde foi possível concluir que o referido documento encartado no envelope acima citado, confere com o documento original apresentado, ressaltamos assim o art. 32, da Lei Federal n. 8.666/1993 (aplicada subsidiariamente ao presente certame), de que os documentos de habilitação encaminhados no presente certame sejam apresentados em sua via original ou “por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente”. Neste caso observando que o art. 32 Art. 32. Os documentos

necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, faculta a aceitação de cópia autenticada, por qualquer processo, por cartório competente. Destarte, vimos que a norma é muito clara ao definir os critérios de aceitação de cópias dos documentos apresentados: a) é necessário que sejam autenticados; b) e que essa autenticação seja dada por cartório competente, isso por qualquer processo. Interessante notar que ao destacar a expressão “por qualquer processo”, a referida lei não restringe os meios de autenticação aceitáveis em um procedimento licitatório, desde que, obviamente, admitidos como legítimos.

Entendemos que a intenção das licitantes que apresentam documentos autenticados digitalmente visam não acarretar qualquer prejuízo para o certame, uma vez que os referidos documentos apresentam mais segurança e maior agilidade ao processo.

Neste sentido, esclarecemos que esta equipe de pregão aceita a apresentação de cópias autenticadas digitalmente, para cumprimento do disposto no art. 32 da Lei Federal n. 8.666/1993, assim como nos demais casos em que sejam exigidos documentos originais ou cópias autenticadas.

Salientamos ainda que a autenticação digital é válida, uma vez que recebe a chancela do Tabelião (investido de poderes), corroborado pelo art. 19, II da Constituição Federal, a saber:

“Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

....;

II - recusar fê aos documentos públicos.”

Quanto a validade do Atestado reza a Lei 8666/93, artigo 30, inciso II:

“A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

(...)

II – comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, ...”

Não bastasse a inteligência do dispositivo retro citado, o § 1º do mesmo artigo, traz ainda mais uma regra que traduz a vontade do legislador de ampliar o universo de competidores, afastando cláusulas que impeçam ou dificultem a participação. Versa o trecho do inciso I, do § 1º:

“... serviço de características semelhantes, ..., vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;”.

A regra descrita na norma legal vigente permite exigir do licitante apenas desempenho anterior de objeto similar, vedadas quaisquer exigências que inibam a participação na licitação, nos termos do art. 30, § 5º, do citado diploma federal:

“§ 5o É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.”

O indigitado dispositivo legal visa instruir o julgamento do administrador público para que evitem a inclusão de critérios que inibam a participação e a competitividade, como prazos determinados para validade do documento.

Diante do acima exposto, esta equipe do pregão, não visualiza nenhum óbice no atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – EPP, ficando a mesma habilitada no presente certame, em relação as demais empresas vencedoras as mesmas cumpriram as exigência estabelecidas no Edital de Licitação, estando, portanto **HABILITADAS**.

Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

**REPRESENTANTE(S) DA(S)
EMPRESA(S)**

**ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

CARLOS ALBERTO GOMES
ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP

RODRIGO FELIPE QUIRINO
Pregoeiro

ROSANA APARECIDA MARQUES
CIRURGICA UNIÃO LTDA

FABIANO FARACO DE ALMEIDA

THIAGO CABRAL DE OLIVEIRA DOS SANTOS
TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM
GERAL EIRELLI EPP

WALLACE DAS CHAGAS MATHIAS

THIAGO NEVES MORENO
PONTUAL COMERCIAL EIRELI

WELLIGTON SOUZA DOS SANTOS
